



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Maurício Eskudlark, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 4 de setembro do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

